

TERMO DE REFERÊNCIA**1. Objeto:**

1.1. Contratação de empresa para instalação, desinstalação e manutenção em ares-condicionados.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO	SV	10
02	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS	SV	10
03	INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS.	SV	05
04	INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 36.000 BTUS.	SV	02
05	DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADOS DE 9.000 BTUS.	SV	05

2. Justificativa da Aquisição

2.1. A contratação de uma empresa especializada para os serviços de instalação, desinstalação e manutenção de aparelhos de ar-condicionado nas unidades de saúde é essencial para garantir o funcionamento adequado e contínuo dos equipamentos, contribuindo diretamente para a preservação da saúde e bem-estar dos pacientes e profissionais que frequentam esses ambientes.

3. Local e horário da Execução:

3.1. O serviço deverá ser prestado nas unidades Centro médico José Sebastião de Souza; Rua das flores, Q AE; L02; Unidade Básica de Saúde Jairo José de Moura, endereço: Rua Miguel Gomes, Q 09, L17; Academia d Saúde Jair José da Silva; Rua 06; Q 03; L0. em horário comercial das 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00.

4. Modalidade da Contratação

4.1. Essa solicitação seguirá os ditames da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, conforme conveniência e oportunidade da Administração.

5. DURAÇÃO DO CONTRATO

5.1. Prazo de vigência da contratação e de aproximadamente 06 meses, contados a partir da vigência do contrato.

6. CRITERIOS PARA RESPECTIVA CONTRATAÇÃO

- Cópia dos documentos pessoais; RG e CPF;
- Cadastro Nacional De Pessoa Jurídica (Receita Federal)
- Certidão Negativa De Débitos Municipais (Portal Município Sede)
- Certidão Negativa De Débitos Estaduais
- Certidão Negativa De Débitos Federais (Receita Federal)
- Certidão de Regularidade FGTS (Site Caixa Econômica Federal)
- Certidão de Débitos Trabalhistas (Portal Do Tribunal Superior De Trabalho)
- Currículo com comprovação de experiencia no serviço em questão
- Atestado de capacidade técnica
- Cópia do contrato social, com todas as alterações

7. FISCAL DO CONTRATO

7.1. O serviço será acompanhado e fiscalizado da seguinte forma:

Secretaria Municipal de Saúde: Pedro dos Passos Carlos, Matrícula nº 996

8. DOCUMENTOS OU QUALIFICAÇÃO TECNICA

8.1. Apresentar a documentação necessária para efetivação do contrato:

8.2. Contrato por CNPJ:

- Cópia do Registro de Pessoa Jurídica;
- Cópia do contrato social, com todas as alterações;
- Cópia da Carteira de Identidade (RG) e CPF do representante legal e de seus sócios;
- Cópia do comprovante de regularidade fiscal da empresa (Certidões);
- Cópia do contrato de prestação de serviços entre a empresa e o profissional (quando for o caso);
- Cópia do Registro Profissional e "Nada Consta" emitido pelo órgão de classe (quando for o caso);
- Dados bancários da empresa.

8.3. Documentos do (a) profissional que irá executar o serviço:

- Cópia da Carteira de Identidade (RG) e CPF;
- Comprovante de endereço do favorecido (a) atualizado;

9. DA CONTRATADA

- 9.1. Realizar o serviço no prazo e condições pactuadas, de acordo com as exigências constantes neste documento.
- 9.2. Atender prontamente as orientações e exigências inerentes à execução do objeto.
- 9.3. Emitir faturas no valor pactuado e com as descrições constantes nesse Termo de Referência.
- 9.4. Assumir inteira responsabilidade pela realização do serviço.
- 9.5. Responsabilizar - se pelas despesas geradas durante a realização do serviço, como: refeição, transporte, vestuário.
- 9.6. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto deste Termo de Referência.
- 9.7. Não transferir para o CONTRATANTE a responsabilidade pelo pagamento dos encargos estabelecidos no item anterior, quando houver inadimplência da CONTRATADA, nem onerar o objeto deste Termo de Referência.
- 9.8. Responsabilizar-se pela garantia do serviço, dentro dos padrões adequados de qualidade, segurança e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor e na forma exigida neste termo de referência.
- 9.9. Manter preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do objeto contratado.
- 9.10. Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou aos seus bens, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto.

10. DA CONTRATANTE

- 10.1. Acompanhar e fiscalizar a realização do objeto, atestar nas notas fiscais/faturas o efetivo fornecimento do objeto deste Termo de Referência.
- 10.2. Comunicar a CONTRATADA todas as irregularidades observadas durante a realização do objeto solicitado.
- 10.3. Notificar a CONTRATADA no caso de irregularidades encontradas na realização do objeto solicitado.
- 10.4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.
- 10.5. Aplicar à CONTRATADA as sanções regulamentares.

10.6. Realizar o pagamento no prazo acordado, após a realização do serviço

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento deverá ser efetuado até o dia 10 (dez) do mês subsequente, devendo o contratado apresentar nota fiscal e/ou recibo sempre acompanhado das certidões.

11.2. Contratado por CNPJ deverá apresentar certidão municipal, estadual, federal.

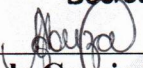
FGTS e trabalhista.

12. Penalidades

12.1. Nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Ouro Verde de Goiás - Go, 10 de janeiro de 2025.

Ana Paula Garcia Souza
Secretária de Saúde
Decreto nº 078/2024



Ana Paula Garcia Souza
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº078/2024